



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO Nº /2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja dado novo despacho à Mensagem nº 134, de 2009, a fim de incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e a Comissão de Educação e Cultura para apreciar o mérito da referida matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139, V c/c com o art. 141, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e a Comissão de Educação e Cultura sejam incluídas para apreciar o mérito da Mensagem nº 134, de 2009, que submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado na Cidade-Estado do Vaticano, em 13 de novembro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que, a despeito das relações tradicionais mantidas pela União com a Igreja Católica, há apenas dois acordos em vigor: o Acordo Administrativo para troca de Correspondência diplomática, de 1935, e o Acordo sobre o Estabelecimento do Ordinariado Militar e Nomeação de Capelães Militares, de 1989.

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao

AF57A45858 * AF57A45858 *

Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil dispõe sobre diversas matérias, dentre elas, educação e Direito Trabalhista. Dessa forma, se faz necessário que, para a homologação do referido acordo por esta Casa Legislativa, seja oportunizado às Comissões Permanentes que se inserem nos citados campos temáticos, se manifestarem sobre as disposições de tal acordo, com vistas à garantia do interesse público.

Ressaltamos que a referida proposta de acordo foi objeto de várias reuniões de avaliação, coordenadas pelo Itamaraty, com a participação das áreas do Governo Federal: Casa Civil (Subchefia de Assuntos Jurídicos); Ministério da Justiça (Secretaria de Assuntos Legislativos e FUNAI); Ministério da Defesa; Ministério da Fazenda (incluindo a Secretaria da Receita Federal); Ministério da Educação; Ministério da Cultura; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social; Ministério das Cidades; e Ministério da Saúde.

Portanto, possibilitar ao Parlamento um amplo debate nas Comissões Permanentes, com a possibilidade de realização de audiências públicas, seria igualar o Poder Legislativo ao Poder Executivo, que teve a oportunidade de discutir a referida matéria.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Deputado IVAN VALENTE

Líder do PSOL